

Edital

Aprovação do início do procedimento Primeira alteração ao Regulamento dos Benefícios Fiscais do Município de Melgaço

JOSÉ ALBANO ESTEVES DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º e artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o início do procedimento referente à primeira alteração do “Regulamento dos Benefícios Fiscais do Município de Melgaço”

- a) **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, ao abrigo do artigo 35.º/4 do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- b) **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** Despacho de 26/08/2026
- c) **OBJECTO DO PROCEDIMENTO:** Primeira alteração ao Regulamento dos Benefícios Fiscais do Município de Melgaço;
- d) **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO:** os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento, de forma concisa e objetiva, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da presente publicitação, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico para geral@cm-melgaco.pt, correio postal ou entregue, em mão, no Balcão de atendimento da Câmara Municipal, sito Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço;
- e) **INTERESSADOS:** Têm legitimidade para se constituírem como interessados os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;

Para constar se publica o presente Edital na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, e nos sítios do costume.

Melgaço, 27 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

José Albano Esteves Domingues